



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.836, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

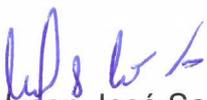
Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor **CRISTIANO DE JESUS SANTOS**, matrícula n.º 12137, do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, nomeado através do **Decreto n.º 5.092 de 27 de março de 2019**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **5853/2024**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de **08 de julho de 2024**.

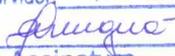
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>04/07/2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10803</u>
 Assinatura